



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 472/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine à Secretaria competente a substituição de lixeira danificada na Rua Dr. Herbster, nº 193, em frente ao ponto de ônibus e a lanchonete Scoob Doo no Bairro Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a lixeira existente se encontra danificada, impossibilitando seu uso adequado pela população. Tal situação contribui para o descarte irregular de resíduos, podendo ocasionar acúmulo de lixo nas vias públicas, mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública.

Dessa forma, a substituição da lixeira por um equipamento em boas condições irá contribuir para a manutenção da limpeza urbana, organização do espaço público e bem-estar dos moradores da região.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador